



PORTARIA Nº. 364/2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Tiago Lenz de Brum, CRMESC 15.703, RQE 14233;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Judite Vicente Seganfredo*, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.699. 632-4 e CPF nº 020.854.729-07, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professor habilitado em séries iniciais na área de inglês**, atuando na Escola municipal Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, e na Escola Municipal Santo Antonio, matrícula nº 2577, carga horária 40h semanais, no período do dia 22 de março de 2017 a 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 22 de março de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 22 / 03 / 2017
Até: 29 / 03 / 2017

Responsável

